



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 808 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abertura de Credito Suplementar por "Tendência de Excesso de Arrecadação de Convênios".

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 498.050,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
48	02.01.04.01.12.122.0005.11.1.004.4.4.90.52.00.00	100	498.050,00
TOTAL:			498.050,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de setembro de 2018.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal